

PORTARIA Nº 15.217, DE 13/07/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Períodos</b>	<b>Proces.</b>
Lucimara Aparecida Caetano dos Santos Ferreira	20116 20186	19/06/18 a 29/06/18 09/07/18 a 11/07/18 e o dia 06/07/18	9834/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal